PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO II - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativo à Av. Prefeito Hélio Rocha, n° 1.022, Centro, Santa Leopoldina/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.521/0001-55, neste ato representada pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 450.128.657-15 e RG sob o nº 326063-SSP/ES, residente e domiciliado à Fazenda Fumaça, S/N, CEP 29640-000 – Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a SRA. DILCÉA ESTEVÃO MONTE BELO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 017.232.067-41 e CI nº 909.823-ES, residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina/ES, denominada CONTRATADA, já qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019, de 05.02.2019, conforme solicitado no Ofício nº 0563/2019-SEE, protocolado sob o Processo Administrativo nº 000337/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO II, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019, pelo período do dia 30.11.2019 a 20.12.2019, para atuar junto a EMPEF "Tirol" com a jornada de trabalho de 29 horas semanais, em substituição ao Professor Ângelo Thomas, que se encontra de licença médica.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas o presente de comum acordo entre as partes, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 19 de novembro de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO Prefeito Municipal Contratante	DILCÉA ESTEVÃO MONTE BELO Contratada
TESTEMUNHAS: 1:	_ 2:
	entro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo - FAX: (27) 3266-1125 – CNPJ 27 165 521/0001-55